

PROCESSO N° 23411.002495/2013-06

CONTRATO N° 46/2013

APOSTILAMENTO N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 46/2013 QUE  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A  
EMPRESA A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. IRINEU MÁRIO COLOMBO, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA:** A Empresa A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vicente Machado nº 595, Sala 01 Bairro Centro CEP: 85.012-250 na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.332/0001-50, neste ato representado pelo Senhor EBER EVALDO HORST, CPF nº 019.330.979-30 e RG nº 6.281.164-1-SSP/PR, conforme a Procuração.

PRELÂMBULO

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.002495/2013-06 decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 32 dias a partir de 27 de dezembro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 28 de janeiro de 2015.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

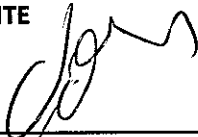
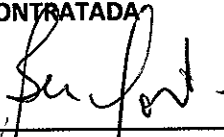

Curitiba, 15 de janeiro de 2015:




**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**

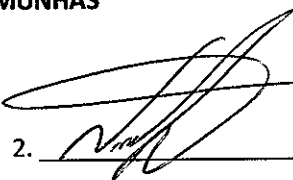


**Ministério da Educação**

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> 	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  
<p><b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b> Magnífico Reitor <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p>	<p><b>EBER EVALDO HORST</b> Representante Legal <b>A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP</b></p>

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2.   
 Nome: Nelson Feijó de Junior  
 CPF: 008.822.309-48



Selo Digital Nº K1pu6.gKgA3.VHQZ9-jly6E.pywS  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **EBER-EVALDO HORST (76337)**.  
 \*0014\* 584572\* Dou-fé: Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.  
 Edson Eloy Dias - Escrevente

